



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1271 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 17 de outubro de 2025

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
TRIBUTOS	06
CÂMARA MUNICIPAL	07

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 038R/2025 – Processo Nº 110/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 110/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 038R/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	ROTA ESCOLAR Nº 15, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
Quantidade:	36.260 KMRodado(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3,22
Valor Total:	R\$ 116.757,20
Participante Vencedor:	60.583.214 GABRIEL JOSE MAZOLINI
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	60.583.214/0001-60
Cidade UF:	Socorro - SP
Valor total Contratado:	R\$ 116.757,20
Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	ROTA ESCOLAR Nº 17, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
Quantidade:	43.364 KMRodado(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2,93
Valor Total:	R\$ 127.056,52
Participante Vencedor:	AILA TURISMO LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2

Documento do Licitante:	13.154.289/0001-45
Cidade UF:	Socorro - SP
Valor total Contratado:	R\$ 127.056,52

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Deise Aparecida Tasca, como autoridade competente adjudicou:	1 2

Socorro - SP, 16 de Outubro de 2025 as 14 horas e 19 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura _____

Autoridade Competente: Deise Aparecida Tasca

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 038R/2025 – Processo Nº 110/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Deise Aparecida Tasca, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 110/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 038R/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ROTA ESCOLAR Nº 15, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
Quantidade:	36.260 KMRodado(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3,22
Valor Total:	R\$ 116.757,20
Participante Vencedor:	60.583.214 GABRIEL JOSE MAZOLINI
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	60.583.214/0001-60
Cidade UF:	Socorro - SP
Valor total Contratado:	R\$ 116.757,20

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ROTA ESCOLAR Nº 17, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
Quantidade:	43.364 KMRodado(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2,93
Valor Total:	R\$ 127.056,52
Participante Vencedor:	AILA TURISMO LTDA

Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	13.154.289/0001-45
Cidade UF:	Socorro - SP
Valor total Contratado:	R\$ 127.056,52

Socorro - SP, 16 de Outubro de 2025 as 14 horas e 19 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Deise Aparecida Tasca,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

TRIBUTOS

EDITAL Nº 14/2025 - TRIBUTOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos através do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e/ou Taxas, os quais desde já ficam NOTIFICADOS do referido lançamento.

FAZ saber ainda aos contribuintes relacionados, que porventura não tenham recebido a notificação de lançamento (carnê) para pagamento via postal, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNÊS) no Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”, sede da Prefeitura de Socorro, sito a Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto, as quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais até o dia 31/10/2025.

E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de outubro de 2025.

Aline de Oliveira Panontim Araújo
Diretora do Departamento de Tributos
(Respondendo)
Publicado no Jornal Oficial do Município e Afixado no Mural da Prefeitura.

CCM	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Exercício	Processo	Tributo
747930	47.901.112 FLAVIA LETICIA DOS SANTOS	47.901.112/0001-87	2023, 2024 e 2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747820	54.040.707 ALEXANDRE FERREIRA NUNES	54.040.707/0001-50	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747853	59.686.199 KAIQUE DA SILVA MARTINS	59.686.199/0001-04	2025	Empresa Fácil	Tx. Publ.
748091	61.864.276 DIEGO CORREIA	61.864.276/0001-02	2025	Empresa Fácil	Tx. Publ.
748090	61.904.653 GIOVANA LABENS	61.904.653/0001-90	2025	Empresa Fácil	Tx. Publ.
748051	ALEX FRANCO	310.385.428-55	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ISSQN-Fixo
748165	ANA BEATRIZ ASSONI	62.696.576/0001-92	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
748086	C. LASSIE LTDA	61.768.746/0001-34	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ./Tx. Hor. Esp.
748065	CASSIA DE LIMA	289.309.548-80	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ISSQN-Fixo
748174	CHRISTIAN FERNANDO DA SILVA	273.172.668-76	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ISSQN-Fixo
748066	CHURROS TUBE LTDA	34.970.944/0001-03	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ.
747885	CIORIO SERVICOS ONLINE LTDA	59.494.213/0001-60	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
748059	CONSTRUMIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	61.689.267/0001-22	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ.
748079	D.AVYLLA ASSESSORIA TECNICA EMPRESARIAL LTDA	13.795.466/0001-72	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747804	DROGARIA PHARMADUO LTDA	59.399.468/0001-43	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ./Tx. Hor. Esp.
748089	EL SHADDAI SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	61.721.563/0001-63	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
748084	EVELYN LOCACOES E EVENTOS LTDA	61.748.413/0001-43	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
748024	FABIO GIANOTTI DOS SANTOS	263.403.178-55	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ISSQN-Fixo
747960	FELIPE APARECIDO DE SOUZA LTDA	60.802.658/0001-49	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
748025	FERNANDA ROZANTE	393.709.598-58	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ISSQN-Fixo
748080	ISABELA MENDES BONETTI CLINICA MEDICA LTDA	61.706.481/0001-40	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747809	IVPAR EMPREENDIMENTOS LTDA	17.572.803/0001-13	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
747991	JOSE FRANCISCO MEDEIROS BINI JUNIOR	353.281.478-12	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ISSQN-Fixo
748168	JVVB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUES LTDA	62.455.958/0001-24	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
748028	LUCAS WILLIAN LOURENCO DE OLIVEIRA	437.739.268-98	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ISSQN-Fixo
744729	LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (MEI)	36.622.779/0001-24	2025	Empresa Fácil	Tx. Hor. Esp.
747961	POWERED BY COFFEE LTDA	10.925.194/0005-13	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ.
747890	RAMARO LICENCAS, LAUDOS E ALVARAS LTDA	59.900.248/0001-51	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.

748060	ROMULO OLIVEIRA FORATO	221.445.348-29	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./ISSQN-Fixo
748049	SANCHES E SANCHES FITNESS LTDA	55.781.620/0001-05	2024 e 2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ./Tx. Hor. Esp.
748064	SANDRO JOSE FERREIRA LTDA	61.866.328/0001-80	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
748075	SOLANGE STRACI CONSULTORIA EM RH LTDA	62.028.843/0001-53	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
748055	THAYARA FERNANDA RIBEIRO FARIA	61.461.352/0001-39	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
748083	VITTU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	43.339.646/0001-00	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.
748049	ZENE MODA FITNESS LTDA	61.361.046/0001-20	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func./Tx. Publ.
748056	ZEZINHO TRANSPORTES E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	61.674.969/0001-32	2025	Empresa Fácil	Tx.Lic.Func.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

COMISSÃO PROCESSANTE N.º 01/2025
PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Processante n.º 01/2025, constituída pelo Ato da Presidência n.º 18/2025, nos termos do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, em razão da denúncia apresentada por André Eduardo Bozola de Souza Pinto, que imputa ao Prefeito Municipal, Dr. Maurício de Oliveira Santos, a prática de **ato ilícito tipificado como infração político-administrativa**, nos termos do **art. 4.º, incisos VII e VIII, do Decreto-Lei nº 201/1967**, consistente na **omissão dolosa em promover processo licitatório ou chamamento público para concessão de uso de bem público municipal**, especificamente o Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi, para realização do evento “Socorro Rodeo AgrosHOW 2025”, com favorecimento indevido à empresa MP Produções e utilização indevida de entidades do terceiro setor como fachada, torna público o presente:

Nos termos do artigo 5.º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967, **fica o Senhor Dr. Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, NOTIFICADO** para que, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, apresente defesa prévia escrita, podendo:

- Indicar as provas que pretenda produzir;
- Arrolar até o máximo de 3 (três) testemunhas.

A defesa deverá ser protocolada junto à Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Socorro, situada à Rua Antonio Leopoldino, nº 197, Centro, Socorro/SP, dentro do horário de expediente.

Resumo da Denúncia

A denúncia foi apresentada por André Eduardo Bozola de Souza Pinto, cidadão eleitor do Município de Socorro/SP, com fundamento no art. 5.º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/1967, contra o Prefeito Municipal, Sr. Mauricio de Oliveira Santos, por suposta prática de infrações político-administrativas.

Segundo o denunciante, o Prefeito autorizou a realização do evento “Socorro Rodeo AgrosHOW 2025” no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi sem a prévia realização de processo licitatório ou chamamento público, em desacordo com a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 13.019/2014. A organização do evento teria sido conduzida pela empresa MP Produções, com exploração econômica do espaço público mediante cobrança de ingressos, taxas e patrocínios, sem contrapartida ao erário. A denúncia aponta que entidades do terceiro setor foram utilizadas como fachada para legitimar a cessão do espaço público, sem que tivessem efetiva responsabilidade pela organização do evento. Também foi ignorado requerimento formal de outra empresa interessada em participar de eventual certame, o que indicaria favorecimento indevido.

A conduta do Prefeito é enquadrada, em tese, como infração político-administrativa nos termos do art. 4.º, incisos VII e VIII, do Decreto-Lei nº 201/1967, por omissão dolosa na defesa de bens e interesses do Município e por praticar ato contra disposição expressa de lei. A denúncia está acompanhada de documentos e provas que sustentam os fatos alegados. O não atendimento à presente notificação no prazo legal implicará na continuidade do processo, com a designação de defensor dativo, conforme previsto no § 3.º do artigo 5.º do referido Decreto-Lei.

Socorro, 17 de outubro de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Presidente da Comissão Processante
Câmara Municipal da Estância de Socorro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

EDITAL CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, "A", do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 18.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2025, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão encontra-se disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/142/>, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em única discussão e votação

Emenda n.º 24 ao Projeto de Lei n.º 121/2025 da Comissão de Justiça e Redação: suprime os Artigos 3º e 4º do Projeto de Lei n.º 121/2025, que institui a política municipal de fomento à empregabilidade de mãos atípicas;

Emenda n.º 25 ao Projeto de Lei n.º 116/2025 da Comissão de Justiça e Redação: suprime o Artigo 3º do Projeto de Lei n.º 116/2025, que institui, no âmbito do Município de Socorro/SP, o mês de outubro como o "Mês Municipal de Conscientização sobre a Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA" e dá outras providências.

Emenda n.º 26 ao Projeto de Lei n.º 122/2025 da Comissão de Justiça e Redação: altera o § 2º do Artigo 1º do Projeto de Lei n.º 122/2025, que proíbe a investidura em cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais.

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 112/2025 do Vereador José Adriano de Souza: dispõe sobre a obrigatoriedade de transparência na administração de medicamentos e vacinas nos estabelecimentos de saúde do Município de Socorro/SP, e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 114/2025 do senhor Prefeito: dá nova redação ao inciso XIV do artigo 35 da Lei Municipal n.º 2.981 de 30/12/2002 que dispõe sobre a organização de transporte público municipal coletivo, escolar, táxi e fretamento do município de Socorro/SP;

Projeto de Lei n.º 115/2025 da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: dispõe sobre a vedação de acesso a cargos e funções públicas, no âmbito do Município de Socorro/SP, para pessoas condenadas por feminicídio, consumado ou tentado, e dá outras providências;

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 116/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: institui, no âmbito do município de Socorro/SP, o mês de outubro como o 'mês municipal de conscientização sobre a comunicação aumentativa e alternativa – CAA' e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 117/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: dispõe sobre a inclusão de categorias e isenção de taxa de inscrição nas corridas de rua realizadas no município de Socorro/SP e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 118/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: dispõe sobre a concessão de passe livre no transporte coletivo municipal para atletas participantes de atividades físicas promovidas ou apoiadas pelo município de Socorro/SP e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 119/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: dispõe sobre a concessão de passe livre no transporte coletivo municipal para pessoas com deficiência no município de Socorro/SP e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 121/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui a política municipal de fomento à empregabilidade de mãos atípicas;

Projeto de Lei n.º 122/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: proíbe a investidura em cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais;

Projeto de Lei n.º 123/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: dispõe sobre a prevenção da ambliopia e determina a obrigatoriedade da realização do teste de acuidade visual nas escolas de ensino fundamental públicas e privadas do município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 124/2025 do senhor Prefeito: dispõe sobre concessão de auxílio-alimentação aos servidores municipais e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 125/2025 do senhor Prefeito: autoriza a celebração de termo de convênio entre o município de Socorro e estado de São Paulo, por intermédio da secretaria de Governo e Relações Institucionais, mediante a transferência de recursos financeiros para aquisição de Pá Carregadeira";

Projeto de Lei n.º 126/2025 do senhor Prefeito: autoriza a celebração de Termo de convênio entre Município de Socorro e a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura familiar, visando a aquisição de veículo refrigerado para escoamento e distribuição da produção agrícola do Município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 127/2025 do senhor Prefeito: autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico, e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 135/2025 do senhor Prefeito: “Autoriza a Celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com a finalidade de Aquisição de Máquinas e Equipamentos, e dá outras providências.”

Câmara Municipal de Socorro, 16 de outubro de 2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA

Presidente

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

19ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura, a se realizar no dia 20 de outubro de 2025, ao término da sessão anterior

Pauta da Ordem do Dia

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 135/2025 do senhor Prefeito: “Autoriza a Celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com a finalidade de Aquisição de Máquinas e Equipamentos, e dá outras providências.”

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

